



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05,
de 20 de setembro de 1995.

Dispõe sobre concessão de título de honraria a entidade que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Honraria à ASSOCIAÇÃO CENTRAL NIPO-BRASILEIRA.

Art. 2º - O Título de Honraria mencionado no artigo anterior consiste na entrega de cartão de prata especialmente confeccionado em comemoração aos quarenta anos da Associação Central Nipo-Brasileira e pela passagem do Centenário da Amizade Brasil-Japão.

Art. 3º - A outorga do título será feita em sessão solene a ser designada de comum acordo entre a presidência da Câmara e a entidade homenageada.


Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 20 de setembro de 1995.

a.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara


a.) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Procurador Jurídico


a.) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Dep. Administrativo


a.) REGINA MARIA ZANINI DAMAZIO
Diretora do Dep. Legislativo